



CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

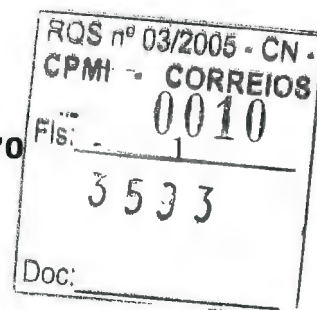
São Paulo, 18 de julho de 2005.

A
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS
BRASÍLIA - DF

Enio Noronha Raffin, cidadão brasileiro e cidadão italiano, eleitor com título nº267464204/50, 1ª. Zona de Porto Alegre, RS, de profissão administrador, com registro no CRA-RS sob o nº 4175, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, Brasil, à rua Niterói, nº 157, apto. 21, no bairro Medianeira, CEP 90880-270, vem a presença dessa **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS** para relatar os fatos que se seguem e demandam a instalação de inquérito com vistas à promoção das medidas cabíveis ao final das investigações.

PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE CARTEL OU MÁFIA DO LIXO
EM SÃO PAULO E SUAS CONEXÕES NO BRASIL, BEM COMO
AS SUAS DOAÇÕES ÀS CAMPANHAS DE CANDIDATOS E
PARTIDOS POLÍTICOS, COM O FIM ESPECÍFICO DE OBTER
O DOMÍNIO DE MERCADO DE LIMPEZA URBANA POR 40
ANOS, E PREÇOS SUPERFATURADOS EM CONTRATOS DO
LIXO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS.


Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

Dos fatos:

1 – o objetivo do inquérito reivindicado pelo autor é a apuração da atuação do cartel ou máfia formado por empresas de limpeza urbana (**cartel ou máfia do lixo**), o qual não hesita em instrumentalizar os contratos de emergências e licitações públicas em São Paulo e pelo País afora (entre outros municípios como o de São Paulo/SP, Fortaleza/CE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande/RS, Gravataí/RS, São Leopoldo/RS e Natal/RN), para isso usando de todos os meios, inclusive submetendo importante parcela da classe política nacional aos seus desígnios, especialmente por meio dos chamados financiamentos de campanhas políticas, **realizados de forma oficial e não oficial, que podem estar contribuindo para o alcunhado mensalão;**

2 – **tudo aponta para o desvio de recursos públicos** com o recebimento de vantagens financeiras pelas empresas do lixo que financiam campanhas de candidatos a cargo eletivo e partidos políticos;

3 – a atuação desse cartel ou máfia de empresas de capital nacional e internacional, que operam na área do lixo, é tão intensa, a ponto de haver participado no financiamento de campanha de Presidente da República (o tesoureiro afastado do PT, Delúbio Soares, recebeu/contabilizou dinheiro de empresa de lixo para a campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva – PT, em 2002);

4 – as empresas de lixo de forma organizada interferem no processo eleitoral do Brasil há muito tempo, por meio de financiamento de campanhas e de partidos políticos;



Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

CRA/RS 4175

5 – os meios de comunicação de São Paulo há muito tempo divulgam matérias sobre a existência de cartel ou máfia do lixo atuando no município paulistano;

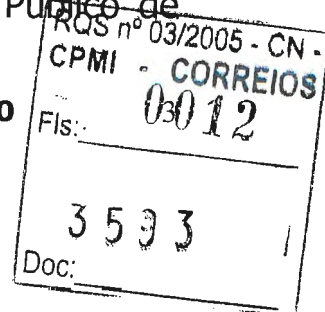
6 – o cartel ou máfia do lixo já agia na capital paulistana no governo do então prefeito Celso Pitta (PP/depois sem partido) conforme se verifica pelos depoimentos de sua ex-esposa, ex-primeira dama de São Paulo, Sra. Nicéa Camargo;

7 – a prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT), contratou a empresa de lixo que financiou a campanha de seu companheiro de partido político, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a presidência da República em 2002 e de sua campanha eleitoral em 2000, a prefeita da Capital paulistana;

8 – a empresa de lixo Vega Engenharia Ambiental S/A financiadora da campanha de Marta Suplicy (PT) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi condenada nos autos da ação de improbidade administrativa n. 053.99.423.632-9, pelo E. Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Capital, cuja sentença foi confirmada pelo E. Tribunal de Justiça; não bastasse, a empresa Vega Engenharia Ambiental S/A deve ao Fisco Federal, entre tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, R\$ 1.496.532.728,17 (um bilhão, quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), razão pela qual está sofrendo Execução Fiscal pela Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo – Projeto Grandes Devedores;

9 – a prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT), contratou a empresa de lixo Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A que foi condenada em primeira instância em duas ações de improbidade pelo EE. Juízos da 8ª e 13ª Varas da Fazenda Pública da Capital, autos n. 1.071/99 e 2112/99-1, mesmo contrariando a determinação do Ministério Público de

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

São Paulo para que não fossem firmados contratos com as empresas de lixo condenadas.

10 – na campanha eleitoral em 2000, a então candidata Marta Suplicy (PT) afirmava que iria acabar com o cartel do lixo;

11 – o que ocorreu foi a sua aliança com o cartel do lixo, que patrocinou sua campanha a prefeitura de São Paulo em 2000 e em 2004 e o seu Partido dos Trabalhadores em 2004;

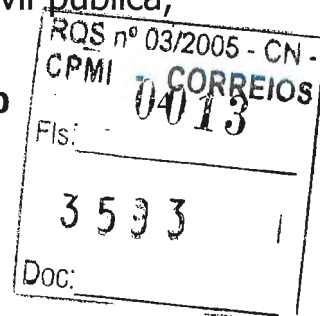
12 – após a eleição de 2000, Marta Suplicy (PT) tratou de consolidar os interesses do cartel do lixo na prefeitura de São Paulo;

13 – enviou para a Câmara Municipal de São Paulo um projeto de lei que criou a taxa do lixo e autorizou a prefeitura de São Paulo a privatizar os serviços de limpeza urbana (coleta dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, transporte, destinação final) por meio da concessão;

14 – enquanto a prefeita Marta Suplicy (PT) dava encaminhamento a estes trâmites, a campanha presidencial de seu companheiro partidário, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebia financiamento da empresa de lixo Vega Engenharia Ambiental S/A que prestava serviços de limpeza urbana à prefeitura de São Paulo (ainda é contratada de forma emergencial) a qual tinha recebido sentença em ação civil pública, por improbidade administrativa, por ter causada lesão aos cofres públicos do município de São Paulo;

15 – em 2002, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, recebia/contabilizava o financiamento em dinheiro no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) da empresa de lixo Vega Engenharia Ambiental S/A para a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), quando essa empresa (Vega) já estava condenada na Justiça de São Paulo, em ação civil pública,

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

promovida pelo Ministério Público Estadual, por improbidade administrativa, por causar lesão ao erário público;

16 – em outras palavras, a campanha do PT para a presidência da República do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, foi financiada por empresa condenada na Justiça, por improbidade administrativa, por causar lesão aos cofres públicos do município de São Paulo, em contratos do lixo firmados com a prefeitura de São Paulo;

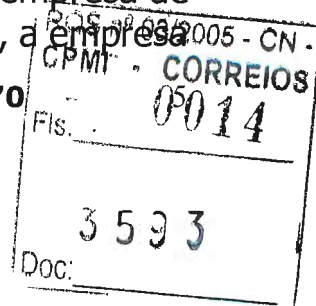
17 – alegar que a campanha do PT para a presidência da República recebeu o financiamento da empresa de lixo Vega, porque a mesma recorreu de sentença, e a qual não transitou em julgado, é de se perguntar se a Justiça tivesse condenado uma pessoa pelos crimes de tráfico de drogas, mas tivesse esse indivíduo, ainda que respondendo em liberdade e recorrido de sentença em instância superior, e que desejasse fazer uma doação em dinheiro no valor de R\$130.000,00 à campanha eleitoral de um candidato a presidência da República, você sendo o tesoureiro do partido receberia o dinheiro e faria constar na prestação de contas a ser apresentada a Justiça Eleitoral? Não é, no mínimo, imoral?

18 – durante sua gestão, Marta Suplicy (PT) desenvolveu um processo licitatório totalmente viciado, desde a sua origem no momento da realização das audiências públicas preparatórias, no qual uma empresa de lixo (SPL Construtora e Pavimentadora Ltda.) denunciou as ilegalidades do certame em onze (11) ofícios, os quais foram protocolados na Prefeitura de São Paulo, com cópia para o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e para o presidente do PT, José Genoíno;

19 – sobre esses onze (11) ofícios protocolados pela empresa SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., a prefeitura de Marta Suplicy (PT) nunca tornou públicos os resultados das investigações, assim como o Presidente do PT;

20 – a Presidência da República, já sob comando do presidente Lula, silenciou completamente sobre as denúncias encaminhadas pela empresa de lixo SPL Construtora e Pavimentadora Ltda.. E que, curiosamente, a empresa

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

SPL resolveu se calar a seguir, pois se associou à empresa líder na Concorrência do lixo em São Paulo, a empresa VEGA;

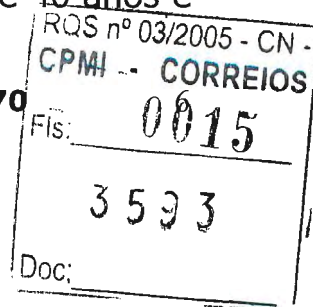
21 – a concorrência em questão (no.019/SSO/03) promovida pelo governo municipal petista seguiu seu curso, com flagrantes irregularidades e ilegalidades, como a de ter participado no processo licitatório uma empresa de lixo que tinha entre seus sócios registrados em Junta Comercial um secretário municipal da administração da prefeita Marta Suplicy (PT) - Luiz Roberto Bortolotto, secretário municipal de Infra-Estrutura Urbana, e sócio da empresa LOT Operações Técnicas Ltda.;

22 – o edital de licitação foi flagrantemente ilegal, eivado de irregularidades e erros, admitidos pelo próprio secretário Osvaldo Misso, titular da secretaria de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT) a qual promovia a concorrência pública no.019/SSO/03;

23 – conforme as Atas da 2.190ª. e 2.200ª. Sessões Ordinárias/TCM/SP, um conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Eurípedes Salles) afirmou que a licitação havia sido formulada ao arrepio dos ditames da lei;

24 – Nestas Atas (2.190ª. e 2.200ª. Sessões Ordinárias/TCM/SP Edson Simões), o conselheiro relator do processo de concorrência no.019/SSO/03, no TCM/SP, oficiou à Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras da Prefeitura de São Paulo, que promovia a concorrência em questão (antes das assinaturas dos dois contratos do lixo), **para que suspendesse os seus trabalhos tendo em vista os flagrantes itens irregulares encontrados pela assessoria técnica daquela Corte de Contas;** a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo, no governo de Marta Suplicy (PT) jamais acatou a determinação do Tribunal de Contas do Município para que suspendesse os seus trabalhos, levando-a até o fim, culminando com as assinaturas de dois contratos, com prazos de 40 anos e

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

CRA/RS 4175

valores próximos a R\$ 20 bilhões, a exatos 86 dias antes do final do governo do PT em São Paulo;

25 – o secretário municipal titular da Secretaria de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo no governo de Marta Suplicy (PT) se omitiu em determinar a essa Comissão Especial de Licitação para que cumprisse a determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para que suspendesse o certame;

26 – o Tribunal de Contas do Município de São Paulo no mínimo prevaricou quando deixou de comunicar à prefeita Marta Suplicy (PT) a determinação do TCM/SP para que a Comissão Especial de Licitação da secretaria de Serviços e Obras suspendesse os seus trabalhos e que a mesma descumpriu a ordem da Corte de Contas;

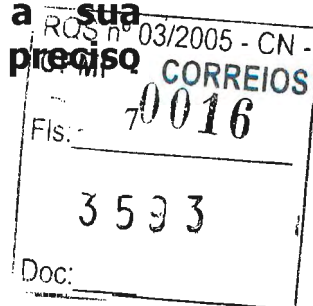
27 – a ex-prefeita Marta Suplicy (PT) em nenhum momento se manifestou quanto a determinação do TCM/SP a Comissão Especial de Licitação para que fossem suspensos os trabalhos na condução do processo licitatório da concorrência no.019/SSO/03;

28 – a ex-prefeita Luiza Erundina (PSB) disse que há corrupção na licitação do lixo promovida pela administração de Marta Suplicy (PT) na Prefeitura Municipal de São Paulo;

29 – a deputada federal Luiza Erundina (PSB) disse que não há coincidência no fato de que uma das empresas que ganhou a licitação do lixo em São Paulo, ter um débito de R\$ 1,3 bilhão com a Receita Federal e a Previdência Social, numa sugestão de que há negócios escusos entre o PT e a empreiteira. *"A licitação do lixo é ilegal e fraudulenta"*, afirmou. *"É corrupção mesmo"*.

30 – **uma das evidências de que havia problemas na licitação, de acordo com Erundina, foi a declaração do secretário de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo, Osvaldo Misso, de que acabaria com a concorrência, se pudesse, para preservar a sua "integridade"; segundo a deputada federal Erundina, é preciso**

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

saber que forças agiam para o secretário seguir adiante com uma concorrência que ele próprio sabia que tinha irregularidades

31 – o prefeito José Serra (PSDB), em 2004, considerou que a administração municipal do governo de Marta Suplicy (PT) admitiu culpa quanto às irregularidades no contrato de licitação de empresas para a coleta de lixo na cidade; o prefeito Serra disse que *"fazer um contrato de 20 anos por R\$ 10 bilhões no apagar das luzes não me parece correto"*;

32 – o prefeito José Serra (PSDB), em 2004, pediu que a prefeita Marta Suplicy (PT) anulasse a licitação para a concessão dos serviços de coleta e destinação do lixo na capital;

33 – o prefeito José Serra (PSDB), em 2004, via como plausível a existência de corrupção na licitação para a coleta do lixo em São Paulo, promovida pela prefeitura no governo de Marta Suplicy (PT);

34 - A Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, composta pelos ilustres causídicos Fernando Passos (Presidente, da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica), Adriano Candido Stringhini (Integrante da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica), Alexandre Santos De Aragão (Consultor da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica), Giovani Ribeiro Loss (Integrante da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica) e Lucas Prado (Integrante da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica), em abalizado e substancioso estudo sobre o certame em questão, focando a questão da livre concorrência, demonstrou, às escâncaras, o caráter eminentemente limitativo do Edital.

35 – essas empresas componentes do cartel ou máfia do lixo, incluindo multinacionais entre elas, têm um projeto de domínio do mercado nacional, tendo financiado as campanhas eleitorais em todo o País, visando implantar um modelo único de licitação - **Modelito Concorrencial** - com vistas a


Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
Fis:	0017
3533	
Doc:	



CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

alcançar concessões de longo prazo em todo o Brasil, de modo a rentabilizar definitivamente os seus negócios por 40 anos;

36 – há um sistema em funcionamento nas concorrências em todo o País, promovido pelo cartel ou máfia do lixo com algumas empresas fazendo “cobertura” para outras, em um mercado previamente loteado, acertado entre empresas de lixo que atuam no Brasil;

37 – há um sistema de superfaturamento nos preços de contratos do lixo de municípios brasileiros, a começar pelos dois contratos de lixo de São Paulo, alicerçados por estudos pífios (e inacreditáveis) de viabilidade econômica;

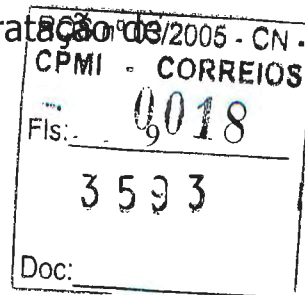
38 - há sub-contratações de empresas de lixo sendo realizadas em contratos de limpeza urbana de municípios brasileiros em que empresas de lixo financiaram as campanhas de seus prefeitos;

39 - os atos ilegais ocorridos em São Paulo, tendentes a fraudar o certame licitatório em questão, tinham ligação direta com atos ilegais que se alastravam por mais 09 (nove) cidades do interior do Estado de São Paulo (vide investigações GAECO e MPE/SP);

40 - agentes de empresas do setor de limpeza urbana (varrição e coleta de lixo) agiam em conjunto e de forma organizada – cartel ou máfia do lixo - atuavam ilegalmente nas cidades e comarcas de Sertãozinho, Jaboticabal, Barretos, Monte Alto, Caçapava, Matão, Araraquara, Franca, Ribeirão Preto e São Paulo, com o intuito de fraudar licitações públicas do setor, enriquecer-se ilicitamente e causar dano ao erário;

41 - o resultado final da licitação para a concessão dos serviços de coleta de lixo de São Paulo, promovida pela Secretaria de Serviços e Obras, da prefeitura, governo de Marta Suplicy (PT), por ação e obra de agentes do setor da limpeza urbana, estava “amarrado” ao resultado da Concorrência n. 04/SMS/COGEL/2003, promovida pela Secretaria das Subprefeituras de São Paulo, que tramitava concomitantemente com aquela, para a contratação de

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

empresas para a execução do serviço indivisível de varrição da cidade de São Paulo;

42 – o conselheiro relator do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Edson Simões (Ata da 2.200ª. Sessão Ordinária/TCM) indicou que os preços das tarifas de dois contratos firmados pela prefeitura de São Paulo, governo da prefeita Marta Suplicy (PT) com as concessionária de lixo financiadoras de campanhas eleitorais do PT e dela própria estão superfaturados;

43 - o autor desta denúncia, possui uma página na internet em que divulga seu trabalho profissional como Administrador, no endereço **www.mafiadolixo.adm.br** tendo também publicado o livro "**Máfia do Lixo – Al Kartel**", está sendo sistematicamente perseguido pelo sindicato que reúne as empresas componentes do cartel ou máfia do lixo – Sindicato Nacional da Empresas de Limpeza Urbana (Selurb), especialmente aquelas que são por ele denunciadas na escandalosa licitação do lixo de São Paulo (Vega, Cavo, Spl, Queiroz Galvão, Heleno & Fonseca, Lot, Qualix), e por empresas de lixo que participaram de licitação da varrição de São Paulo (anulada por denúncias de fraudes) como a Marquise e Julio Simões, as quais se "escondem por debaixo da saia sindical", tendo esse sindicato (Selurb) promovido o ajuizamento, até o momento, de seis ações no Judiciário do Rio Grande do Sul, contra este Administrador, sendo cinco cíveis e uma criminal, na tentativa de intimidar, atemorizar, aterrorizar, amordaçar, e privar de recursos este autor da presente denúncia;

44 – o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul tem derrubado uma a uma dessas tentativas (pedidos de liminares e queixa-crime);

45 – **o autor do presente PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE CARTEL OU MÁFIA DO LIXO EM SÃO PAULO E SUAS CONEXÕES NO BRASIL, BEM COMO AS SUAS DOAÇÕES**

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br

3/2005 - CN -	
CPMI	0019
Fls:	10
3 5 3 3	
Doc:	

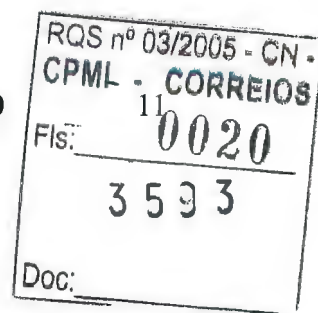


CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

ÀS CAMPANHAS DE CANDIDATOS E PARTIDOS POLÍTICOS, COM O FIM ESPECÍFICO DE OBTER O DOMÍNIO DE MERCADO DE LIMPEZA URBANA POR 40 ANOS, E PREÇOS SUPERFATURADOS EM CONTRATOS DO LIXO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, Adm. Enio Noronha Raffin, está na data de hoje, 18 de julho de 2005, como cidadão brasileiro e cidadão italiano, requerendo ao Governo do Brasil, à Polícia Federal e ao Governo da Itália a PROTEÇÃO DE DIREITO A SUA VIDA.

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

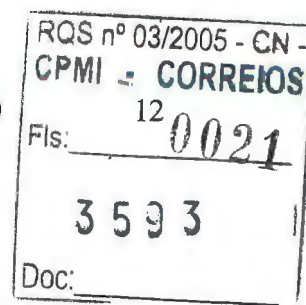
Lista de pessoas físicas e pessoas jurídicas que o autor requer que sejam investigadas:

Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, (cuja esposa era secretária da Ex-Prefeita Marta Suplicy) responsável pelas contas de campanha à Presidência da República do candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 2002; reconhecendo atualmente que todas as campanhas eleitorais do PT se utilizavam de "Caixa 2"; a VEGA Engenharia Ambiental S/A foi financiadora da campanha eleitoral do PT, em 2002, com uma doação oficial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), quando o Tesoureiro do PT era Delúbio Soares.

VEGA Engenharia Ambiental S/A, empresa de lixo prestadora de serviços à prefeitura de São Paulo (administração da prefeita Marta Suplicy, do PT); quando financiou a campanha eleitoral do candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), estava condenada na Justiça de São Paulo, em ação civil pública, promovida pelo Ministério Público Estadual, por causar lesão ao erário público do município de São Paulo; essa empresa, financiadora do PT, foi contratada emergencialmente pela prefeitura de São Paulo, no governo de Marta Suplicy (PT); a VEGA Engenharia Ambiental S/A, junto com as empresas CAVO Serviços e Meio Ambiente S/A e SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., formam o consórcio de lixo denominado Logística Ambiental de São Paulo S/A – LOGA; este consórcio LOGA, faltando 86 dias para terminar a gestão de Marta Suplicy (PT), firmou contrato com a prefeitura de São Paulo (em 06/10/2004) para explorar o lixo paulistano por 40 anos; os preços das tarifas estipulados no contrato apresentam superfaturamento. A empresa VEGA Engenharia Ambiental S/A foi condenada em outras ações civis públicas, mais recentemente em junho de 2005 em que também condenou Celso Pitta ex-prefeito de São Paulo; a empresa VEGA tem por seu Diretor Presidente, Lucas Quinta Radel.

Enio Raffin

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





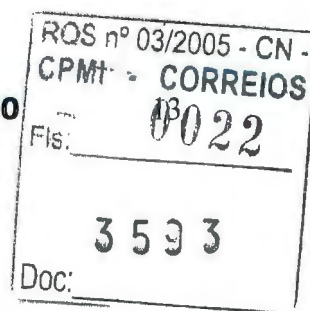
CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

Roberto Luiz Bortolotto, era sócio da LOT Operações Técnicas Ltda., empresa que participou da concorrência do lixo de São Paulo no governo do PT de Marta Suplicy; Roberto Luiz Bortolotto exercia as funções de Secretário Municipal de Infra-estrutura Urbana da prefeitura de São Paulo no governo petista, em pleno andamento da licitação pública para a concessão da exploração do lixo paulistano.

Marta Teresa Suplicy, ex-prefeita de São Paulo pelo PT, durante sua campanha eleitoral em 2000 prometia "acabar com o cartel do lixo"; durante essa referida campanha, reuniu-se com a associação de empresas do lixo; enquanto Marta Suplicy (PT) dizia que iria "acabar com o cartel do lixo", sua campanha eleitoral em 2000 recebia o financiamento de empresas de lixo, entre elas a VEGA Engenharia Ambiental S/A e a QUALIX Serviços e Meio Ambiente Ltda; em 2002, a ex-prefeita Marta Suplicy (PT) encaminhou legislação à Câmara Municipal de São Paulo, criando a "taxa do lixo", motivo esse que passou a ser conhecida por Martaxa, denominada pela mídia e pelo povo paulistano; essa lei municipal viabilizou mecanismo que permitiu a "concessão para a exploração privada do lixo"; o governo da ex-prefeita Marta Suplicy (PT) promoveu a licitação pública, concorrência nº 019/SSO/03, para a concessão da exploração do lixo em São Paulo por 40 anos (20 anos, prorrogáveis por mais 20); no apagar das luzes de sua administração, firmou dois mega-contratos com consórcios de lixo, com tarifas globais que chegam a R\$ 20 bilhões, apesar da enorme gama de contestações judiciais, recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo para que revogasse o edital e não assinasse os contratos, de relatório da OAB contrário à concorrência e manifestação contrária da ONG Transparência Brasil; o financiamento da campanha à Presidência da República de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pela empresa VEGA Engenharia Ambiental S/A, ocorreu quando a prefeitura de São Paulo, gestão de Marta Suplicy (PT), já elaborava a legislação que permitia a exploração do lixo paulistano por empresa privada e que veio beneficiar as empresas VEGA, CAVO e SPL que formam o consórcio LOGA e QUEIRÓZ GALVÃO, HELENO & FONSECA e LOT que compõe o consórcio ECOURBIS.


Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

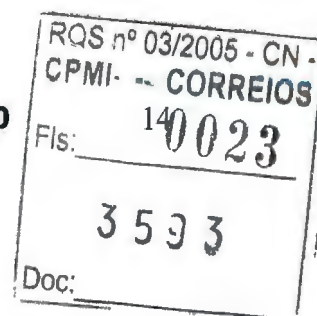
Adm. Enio Noronha Raffin

Luis Favre, também conhecido por outros nomes, assessor na campanha do PT a prefeitura de São Paulo em 2000, atual marido de Marta Suplicy (PT), é citado em matérias que foram ou são veiculadas na internet, que comentam a sua participação na intermediação de empresa de lixo de São Paulo com grupo francês Lyonnaise dês Eaux, que veio a adquirir o controle da Vega Engenharia Ambiental S/A, empresa essa que a seguir foi financiadora da campanha de Marta Suplicy (PT) em 2000 e de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2002.

Lyonnaise dês Eaux, grupo Francês que adquiriu o controle acionário da Vega Engenharia Ambiental S/A; o Tribunal Francês condenou a cinco anos de prisão o ex-ministro das Comunicações, Alain Carignon, por ter recebido presentes da empresa de águas Lyonnaise dês Eaux, em troca do contrato de privatização do sistema de águas de Grenoble, firmado em 1989, quando era prefeito da cidade.

Osvaldo Misso, ex-Secretário Municipal de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT); tomou conhecimento (antecipadamente às assinaturas dos dois contratos da concessão do lixo de São Paulo) de que o Tribunal de Contas do Município determinou a Comissão Especial de Licitação, subordinada a sua pasta e responsável pela concorrência no.019/SSO/03 (concessão do lixo paulistano), de que fosse interrompido os seus trabalhos na condução da licitação pública em questão, face aos itens irregulares constantes no edital do certame, tendo essa Comissão Especial de Licitação desacatado a determinação do TCM; o titular da Secretaria de Serviços e Obras nada fez para cumprir tal determinação, assim como a prefeita Marta Suplicy (PT); a prefeitura de São Paulo levou até o final os trabalhos da concorrência e firmado os dois contratos de 40 anos e R\$20 bilhões; o senhor Osvaldo Misso reconheceu publicamente que existiam erros na licitação pública e nada fez para impedir que fossem interrompidos os trabalhos da Comissão Especial de Licitação da pasta em que era titular.


Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

CAVO Serviços e Meio Ambiente S/A, a prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT), contratou a empresa de lixo Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A que foi condenada em primeira instância em duas ações de improbidade pelo EE. Juízos da 8ª e 13ª Varas da Fazenda Pública da Capital, autos n. 1.071/99 e 2112/99-1, mesmo contrariando a determinação do Ministério Público de São Paulo para não fossem firmados contratos com essa empresa de lixo.

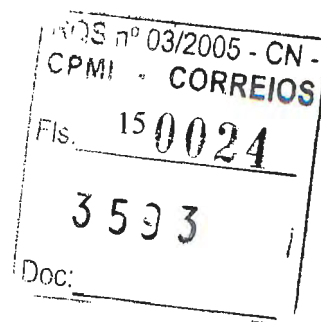
Humberto Junqueira de Farias, Diretor Superintendente da empresa CAVO Serviços e Meio Ambiente S/A.

Eduardo Castagnari, Executivo da empresa CAVO Serviços e Meio Ambiente S/A e presidente de associação de empresas de lixo; foi citado em matéria de jornal de São Paulo, em gravações realizadas pelo Ministério Público Estadual (autorizadas pela Justiça), em conversas de empresários que articulavam os acordos nas concorrências.

SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., empresa de lixo que protocolou onze (11) ofícios na prefeitura de São Paulo, dirigidos a ex-prefeita Marta Suplicy (PT) apontando irregularidades no processo licitatório da concessão da exploração do lixo de São Paulo, inclusive apontando os futuros vencedores da concorrência em questão (que veio posteriormente se confirmar), mas que deixou de "fazer novas denúncias" logo que veio a confirmar sua participação em consórcio com as empresas VEGA e CAVO, apontadas pela SPL como vencedoras do certame; o consórcio VEGA/CAVO/SPL foi o vencedor de um dos contratos da prefeitura no governo de Marta Suplicy (PT).

Antonio Roberto Beldi, Diretor Presidente da empresa SPL Construtora e Pavimentadora Ltda.

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

Construtora QUEIROZ GALVÃO S/A, participou como empresa líder de consórcio de empresas (Queiroz Galvão/Helena & Fonseca/Lot) na concorrência para a concessão do lixo de São Paulo; foi requerida pelo Ministério Público de São Paulo, em ação civil pública, por improbidade administrativa, por causar lesão aos cofres públicos paulistanos.

HELENO & FONSECA Construtécnica S/A, quando participou da concorrência do lixo de São Paulo prestava de serviços à prefeitura paulistana; formou composição com a Construtora Queiroz Galvão e Lot Operações Técnicas Ltda.; obteve contrato de emergência no governo petista.

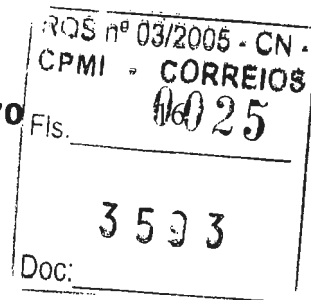
LOT Operações Técnicas Ltda., tinha por sócio o secretário municipal de Infra-Estrutura Urbana da prefeitura de São Paulo, administrada por Marta Suplicy (PT) quando participava da concorrência do lixo; essa empresa foi vencedora na licitação do lixo formando consórcio com a Queiroz Galvão e Helena & Fonseca.

Elias Channa, presidente da Lot Operações Técnicas Ltda.

QUALIX Serviços Ambientais Ltda., financiou a campanha de Marta Suplicy (PT) em 2000 e o Partido dos Trabalhadores, em 2004; participou da concorrência do lixo de São Paulo como empresa de cobertura para as ditas empresas de lixo vencedoras do certame.

Newton Rodrigues de Albuquerque Filho, Diretor Presidente da empresa QUALIX Serviços e Meio Ambiente S/A;

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





CRA/RS 4175

Adm. Enio Noronha Raffin

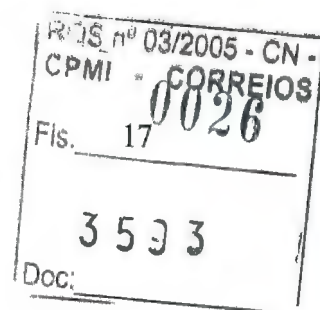
CBPO Engenharia Ltda., financiou a campanha de políticos e serviu como empresa de cobertura na concorrência do lixo promovida pela prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT); basta ler a ata de abertura da licitação da concessão do lixo paulistano e se conhece a inabilitação de consórcio em que essa empresa de lixo participava junto com a Construtora OAS Ltda. e H. Guedes Engenharia Ltda., por não guardarem os atestados de capacidade técnica apresentados à Comissão Especial de Licitação, qualquer relação com os objetos da licitação.

Construtora OAS Ltda., participou da concorrência do lixo de São Paulo (no.019/SSO/03) em forma de consórcio com as empresas de lixo CBPO e H. GUEDES; financiou a campanha de políticos (vereadores de São Paulo) que ingressaram com ações populares constitucionais contra a licitação da concessão do lixo de São Paulo.

H. GUEDES Engenharia Ltda., participou da concorrência do lixo de São Paulo (no.019/SSO/03) em forma de consórcio com as empresas de lixo CBPO e H.GUEDES; serviu de cobertura na concorrência da concessão do lixo de São Paulo; os seus atestados de capacidade técnica apresentados a Comissão Especial de Licitação, em nada guardam relação com o objeto licitado.

ROTEDALI Serviços e Limpeza Urbana Ltda., documentos apresentados pela empresa H. Guedes Engenharia Ltda. a Comissão Especial de Licitação da secretaria municipal de Serviços e Obras da prefeitura de São Paulo seriam para demonstrar que essa empresa (H.Guedes) era sucessora da empresa Rotedali, sendo desconsiderados pela comissão de licitações esses atestados de capacidade técnica.

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

CRA/RS 4175

Construtora MARQUISE S/A, empresa ganhou contratos de emergência no governo de Marta Suplicy (PT); deixou de participar da concorrência para a concessão do lixo de São Paulo; em Fortaleza (CE) o seu grupo empresarial criou a Ecofor que saiu vitoriosa em concorrência para a concessão do lixo da cidade – Modelito Concorrencial, onde a Veja Engenharia Ambiental S/A serviu de cobertura no certame.

José Erivaldo Arraes, Diretor Presidente da Construtora Marquise S/A.

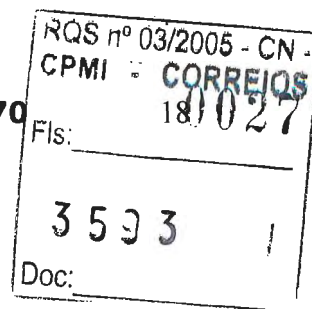
Alexandre Berwerth Pereira, Executivo da Construtora Marquise S/A e dirigente de Associação de Empresas de Lixo.

José Irandi Nunes, Superintendente da Construtora Marquise S/A em Natal (RN) e executivo dessa mesma empresa em São Paulo; atuou no município de Natal (RN) onde o Ministério Público (MP) ingressou com ação civil pública, tendo citado seu nome como representante da Construtora Marquise S/A.

JÚLIO SIMÕES Transportes e Serviços Ltda., empresa que prestava serviços de limpeza urbana à PMSP e que deixou de participar da concorrência da concessão do lixo de São Paulo; participou no Rio de Janeiro (sua base de atuação) de licitação para a exploração de aterro sanitário, onde a empresa Marquise serviu de cobertura no certame.

Fernando Simões, Diretor Superintendente da empresa Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda.

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

CRA/RS 4175

ECOURBIS Ambiental S/A, empresa de propósito específico, criada para atender o contrato do lixo em São Paulo, formada pelas empresas Queiróz Galvão, Heleno & Fonseca e Lot; firmou contrato com a prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT), a exatos 86 dias do final da administração petista.

Logística Ambiental de São Paulo S/A – LOGA, empresa de propósito específico, criada para atender o contrato do lixo em São Paulo; firmou contrato com a prefeitura de São Paulo, governo de Marta Suplicy (PT), a exatos 86 dias do final da administração petista.

Luiz Gonzaga Alves Pereira, Diretor Presidente da empresa de propósito específico Logística Ambiental de São Paulo S/A – LOGA, concessionária do lixo de São Paulo.

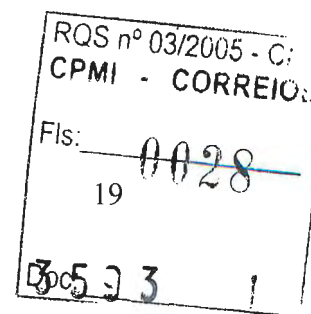
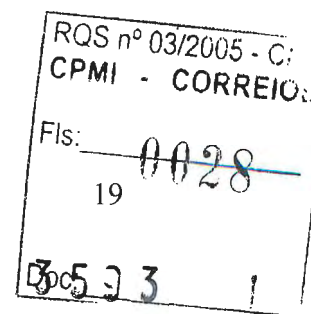
LEÃO & LEÃO Ambiental, empresa já está sendo investigada pelo Ministério Público de São Paulo.

Wilnei Barquete, Diretor Presidente Leão & Leão Ambiental.

Rogério Buratti, ex-Vice Presidente da Leão & Leão Ambiental.

Ariovaldo Caodaglio, presidente do Selurb.

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br





Adm. Enio Noronha Raffin

CRA/RS 4175

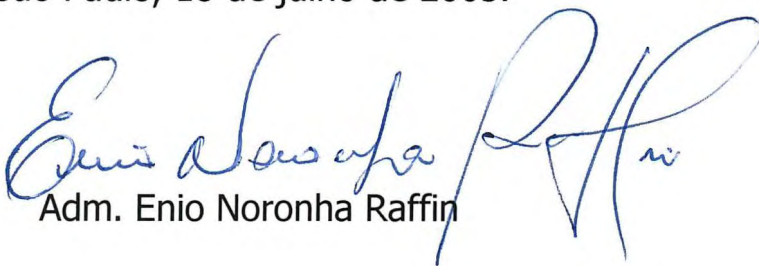
Outras pessoas físicas e empresas poderão ser indicadas para a complementação dessa lista em que o autor requer que sejam investigadas.

É parte integrante deste PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO um CD com cópia de todos os documentos que comprovam os fatos citados.

O Autor faz anexar também um exemplar do Livro "Máfia do Lixo – al kartell", sendo que os documentos pertinentes aos fatos citados na obra literária estão disponíveis para consulta no endereço da Internet www.mafiadolixo.adm.br,

Finalmente, cabe esclarecer que não pode o Autor do presente se furtar a exercer seu papel cívico e de cidadão, num Brasil que deve ser passado a limpo e possui hoje sólidas Instituições democráticas. Não pretende fazer nenhuma acusação infundada, mas sim requerer, democraticamente, que seja apurado, e em definitivo, o que diversos MPs do país inteiro têm buscado incansavelmente, **o fim da corrupção e o triunfo da moralidade.**

São Paulo, 18 de julho de 2005.


Adm. Enio Noronha Raffin

Rua Niterói, 157 / 21 – Porto Alegre – RS – Cep 90880-270
celular: (51) 969-769-15 ou 842-342-77
email: admraffin@uol.com.br

